

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 555, DE 2006, DO Sr. CARLOS MOTA, QUE “REVOGA O ART. 4º DA EMENDA CONSTITUCIONAL SOBRE OS PROVENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS APOSENTADOS (CONTRIBUIÇÃO DE INATIVOS) – PEC 555/06

**Requerimento nº /2010
(Do Sr. Luiz Alberto)**

Solicita a realização de Audiência Pública a ser organizada por esta Comissão Especial para subsidiar o debate sobre a PEC 555/2006.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a realizar-se em data a ser agendada, as seguintes entidades sindicais de servidores:

- 1 – Representante da CONDSEF (Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal);
- 2 – Representante da FENAJUFE (Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União);
- 3 – Representante da SINDSEP (Sindicato dos Servidores Públicos Federais);
- 4 – Representante do SINDJUS (Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário);
- 5 – Representante do SINDILEGIS (Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União);
- 6 – Representante da UNAFISCO SINDICAL (Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil).

JUSTIFICAÇÃO

A realização de Audiência Pública com representantes das organizações sindicais de servidores públicos será fundamental para a verificação dos entendimentos e perspectivas dos servidores efetivos perante seus Regimes Próprios de Previdência.

Nessa oportunidade, a Comissão Especial poderá ter acesso a informações e dados sobre os argumentos e demonstrações pertinentes às alternativas da revogação das contribuições para a sustentabilidade do Regime.

Brasília, 13 de abril de 2010.

LUIZ ALBERTO – PT/BA
DEPUTADO FEDERAL